

## DECLARAÇÕES DO CLIENTE

1. Declaro que não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
2. Tenho ciência e declaro que a emissão de ordens de compra e venda de valores mobiliários (“Operações”) a serem transmitidas à **SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49 (“CORRETORA”)** para realização das Operações nos mercados administrados pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) que as minhas ordens poderão ser transmitidas por escrito, por sistema eletrônico de conexão automatizada, por aplicativo para dispositivo móvel (“Mobile”) ou telefone e outros sistemas de gravação de voz, nos termos definidos no Regras e Parâmetros de Atuação da **CORRETORA**.
3. Estou ciente de que minhas conversas, bem como de meus representantes e procuradores, se for o caso, com a **CORRETORA** e seus profissionais, para tratar de quaisquer assuntos relativos às minhas Operações são gravadas, podendo o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à minha (nossa) conta e minhas Operações na **CORRETORA**.
4. Tenho pleno conhecimento dos riscos que estarei exposto em razão das Operações contratadas nos mercados administrados pela B3, bem como que as informações por mim prestadas sobre o perfil de riscos e de conhecimento financeiro a qualquer entidade do Conglomerado Econômico Financeiro Santander integram o meu cadastro na **CORRETORA**.
5. Tenho conhecimento de (i) que não devo contratar com o preposto ou com o agente autônomo de investimentos vinculado à **CORRETORA** serviços de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria ou análise de valores mobiliários, ainda que a título gratuito; e (iii) que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da **CORRETORA**, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores.
6. Para atendimento do disposto na Instrução CVM nº 301/99, conforme alterada (“ICVM 301/99”), e na Instrução CVM nº 505/11, conforme alterada (“ICVM 505/11”), autorizo à **CORRETORA** efetuar consulta junto ao Sistema de “Conta Corrente”, bem como à todas e quaisquer aplicações de minha titularidade perante o Conglomerado Econômico Financeiro Santander, a fim de que tais informações sejam consideradas para o cálculo do limite a ser atribuído para que eu possa operar no mercado de valores mobiliários, limite este auferido em consonância com a situação financeira/patrimonial declarada a Ficha Cadastral junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e da Ficha Cadastral de Cliente - Pessoa Física -Termo de Adesão aos Serviços da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.. junto a **CORRETORA**.
7. Tenho conhecimento do disposto na ICVM 301/99 e na ICVM 505/11 e nas suas alterações posteriores, no RPA-Regras e Parâmetros de Atuação da **CORRETORA**, nas normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos das bolsas e nas normas operacionais editadas pelas bolsas e suas câmaras de compensação e liquidação, disponíveis nos respectivos websites.

8. A natureza e o propósito da relação dos meus negócios com a **CORRETORA** compreenderão a realização de Operações nos mercados regulados de títulos e valores mobiliários.
9. Tenho ciência e concordo que a carteira própria da **CORRETORA** ou a carteira de Pessoas Vinculadas, conforme definido nas Regras e Parâmetros de Atuação da **CORRETORA** podem ser qualificadas como contraparte das Operações emitidas por mim (Carteira Administrada).
10. Autorizo a **CORRETORA**, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmara de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas Operações ou que estejam em poder da **CORRETORA**, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, e, ainda, utilizar quaisquer investimentos, ativos financeiros ou numerários que possuo perante as instituições do Conglomerado Econômico Financeiro Santander, independente de notificação judicial ou extrajudicial para tal finalidade.
11. Estou ciente que devo manter e promover a atualização do meu cadastro, e fico obrigado a informar por escrito, por meio do preenchimento de nova Ficha Cadastral, incluindo a versão simplificada se aplicável, junto ao Banco Santander ou junto a **CORRETORA**, à **CORRETORA** quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias devendo a nova Ficha Cadastral ser apresentada à **CORRETORA** juntamente com os documentos que comprovem as novas informações, a contar da referida alteração e promover a atualização das Fichas Cadastrais a cada 2 anos (24 meses), em atendimento às disposições constantes da ICVM 301/99 e da ICVM 505/11.
12. Estou ciente que caso não seja cumprida a referida atualização citada no item acima, o(s) meu(s) código(s) poderá(ao) ser bloqueado(s), até a devida regularização.
13. Estou ciente de que as correspondências serão enviadas para o endereço indicado na **Ficha Cadastral de Cliente - Pessoa Física - Termo de Adesão aos Serviços da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**, conforme minha opção.
14. Autorizo, desde já, que todas e quaisquer informações ora prestadas sejam conferidas pela **CORRETORA**, especialmente as informações referentes à minha situação patrimonial e financeira, bem como partilhadas entre as empresas do seu conglomerado econômico.
15. Tenho conhecimento (i) de todas as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários; e (ii) que para obter as informações complementares, referentes ao mercado de títulos e valores mobiliários, bem como aos riscos envolvidos nas Operações realizadas na B3 e nas entidades de mercados de balcão organizado, devo consultar o site da **CORRETORA** ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)).
16. Estou ciente de que em caso de interrupção do sistema eletrônico de comunicação da **CORRETORA**, por motivo operacional ou de força maior, as Ordens poderão ser transmitidas por mim à **CORRETORA** pelos canais de atendimento disponibilizados no site da **CORRETORA** ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)).
17. Atuo em conformidade com as regras de prevenção à lavagem de dinheiro, dispostas na Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012, e legislação correlata, incluindo porém não se limitando a ICVM 301/09, ICVM 505/11, Circular 3461/09 do Banco Central e, ainda, toda a legislação emanada por qualquer órgão ou autoridade a quem compete o poder de fiscalizar, constituir e regular o funcionamento de minha atividade, e estou ciente que qualquer Operação suspeita será devidamente apurada pela **CORRETORA** e comunicada aos órgãos reguladores, de acordo com a política de prevenção a lavagem de dinheiro adotada por esta.

**18. Caso ocorra a indicação de emissor de ordem (“Emissor de Ordem”), estou ciente que devo enviar e manter atualizada a relação de pessoas autorizadas a emitir ordem em meu nome, através de declaração contendo as informações exigidas pela CORRETORA ou utilizar o formulário específico disponibilizado pela Corretora – Inclusão de Pessoas Autorizadas a Emitir Ordens.**

**19. Comprometo-me a informar imediatamente à CORRETORA sobre qualquer alteração/revogação das referidas autorizações. Assim, os representantes autorizados e identificados serão considerados válidos pela CORRETORA até que eu informe acerca de sua alteração/revogação e/ou indique novos representantes por meio de formulário específico ou carta contendo as informações indicadas neste item, todas as ordens emitidas pelo Emissor de Ordem indicado serão, para todos os efeitos legais, consideradas como válidas.**

**20. Declaro ciência que na hipótese de indicação de pessoas autorizadas a emitir ordens:**

(i) a assinatura do documento concederá ao Emissor de Ordem autorização e poderes para me representar perante a **CORRETORA**, **EXCLUSIVAMENTE** para contratação de Operações nos mercados administrados pela B3;

(ii) é meu dever acompanhar as Operações realizadas pelo Emissor de Ordem, bem como eventuais débitos e créditos que venham a ocorrer em decorrência da execução das Operações, sabendo que posso acompanhar referidas movimentações sempre que entender necessário, por meio dos seguintes meios: (a) site da **Corretora** ([www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br)); (b) notas de corretagem disponibilizadas pela Corretora a cada execução da Operação; e (c) extrato da minha conta corrente atreladas à Operação executada, a qual apresentará lançamento referente a liquidação da Operação executada pelo Emissor de Ordem;

(iii) as Operações realizadas pelo Emissor de Ordem podem me trazer riscos e eventuais prejuízos financeiros, sendo que quaisquer prejuízos sofridos em decorrência das Operações realizadas por este Emissor de Ordem serão de minha inteira e exclusiva responsabilidade; e

(iv) a **CORRETORA** não executará a ordem passada pelo Emissor de Ordem nas seguintes hipóteses: (a) ausência, desatualização ou inadequação de meu perfil de investidor junto à **CORRETORA**; e/ou (b) quando a Operação estiver em desacordo com o meu perfil de investidor registrado junto à **CORRETORA**, pois somente os cliente da **Corretora** podem efetuar o preenchimento do questionário, realizar a atualização de seu perfil de investidor ou aceitar os riscos quando a Operação estiver em desacordo com o seu perfil de investidor.

**21. Declaro que a outorga dos poderes acima indicados é de minha inteira responsabilidade e desde já isento a CORRETORA de toda e qualquer responsabilidade, dano e/ou prejuízo decorrente da execução ou inexecução das ordens emitidas pelo Emissor de Ordem.**

**22. Concordo expressamente que a formalização do cadastro do Cliente, que está sujeito à análise e aprovação por parte da CORRETORA, será obrigatório o envio das cópias autenticadas dos documentos requeridos pela CORRETORA ao Cliente.**

**23. Por este ato, declaro que, de acordo com o artigo 684 do Código Civil, no âmbito de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários coordenada pela CORRETORA ou qualquer entidade do Grupo Santander em que o Cliente venha a ser investidor, nomeia e constitui, em caráter irrevogável e**

irretratável, a CORRETORA como seu procurador, conferindo-lhe poderes para celebrar e assinar, em seu nome, os pedidos de reserva, boletins de subscrição e/ou contrato de compra e venda, conforme aplicável.

#### 24. REGISTRO

Este instrumento está registrado sob nº 8.989.796 no 3º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, em nome da SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - 24º andar. São Paulo/SP

São Paulo, 08 de Março de 2018.

---

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.